ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Nº DE ORDEM DA LICITAÇÃO

005/2025

PROCESSO Nº

005/2025

MODALIDADE

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

LICITAÇÃO Nº

DL 005/2025

DATA

24/02/2025

OBJETO

CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PALESTRA PARA O EVENTO DO DIA DA MULHER, PREVISTA PARA DIA 12 DE MARÇO DE 2025 NO MULTIPLOUSO DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 412
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 12.403.446/0001-46

Prefeitura Municipal de Irati
FLS 01

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

N.º 04/2025 - FMS

1. Justificativa da necessidade da contratação:

Justificativa da necessidade da contratação: A contratação para a prestação de serviço de palestra para o evento do dia da mulher que está previsto em 12 de março de 2025 em Irati/SC é justificada pela importância dessa celebração para a comunidade local. Esse evento anual não apenas faz parte da tradição cultural da região, mas também desempenha um papel vital na promoção da comunidade, na preservação de suas tradições e no fortalecimento dos laços sociais. A celebração do Dia da Mulher não se restringe apenas a uma data comemorativa, mas sim a um momento de reflexão, reconhecimento e valorização das contribuições das mulheres para a sociedade. Nesse sentido, a realização de palestras durante o evento proporciona um espaço para discutir questões relevantes relacionadas a autoconhecimento, inteligência emocional, felicidade dentre outros temas que abrange o público feminino. Além disso, as palestras oferecem oportunidades para compartilhar experiências, promover a educação e conscientização, e inspirar mudanças positivas na comunidade. Ao trazer palestrantes qualificados e especializados nos temas abordados, o evento pode oferecer um conteúdo enriquecedor e impactante para os participantes, contribuindo para o desenvolvimento pessoal e coletivo.

Dessa forma, a contratação do serviço de palestra para o evento do Dia da Mulher em Irati/SC é essencial para enriquecer a programação do evento, proporcionar um ambiente de aprendizado e reflexão, fortalecer os laços, promover autoconhecimento, desenvolver inteligência emocional buscar propósito para a vida da mulher que tem papel fundamental na sociedade, sendo assim, solicitamos a dispensa dos 03 (três) dias de publicação devido ao baixo valor e a data do evento estar próximo.

A publicação do aviso de Dispensa de licitação prevê prazo de no mínimo 3 (três) dias para recebimento de propostas de eventuais interessados e posterior finalização da disputa.

O dispêndio de funcionários e estrutura administrativa para acompanhar o processo até a sua conclusão indica que o custo processual é diretamente proporcional ao tempo gasto no processo administrativo de contratação, portanto, a potencial economia obtida na disputa não compensar tais custos. Portanto, a dispensa da publicação se mostrar vantajosa para a Administração, no sentido de que o eventual desconto a ser obtido em proposta enviada no prazo de publicação não compensa o aumento do custo

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 02

processual. Além disso, conforme art. 1º do Decreto Municipal nº 074/2024, sendo obrigatória a divulgação de aviso quando o valor estimado da contratação for a partir de 50% dos valores dos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Executivo Presidencial, podendo assim, ser dispensada a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis.

2. Descrição do objeto:

CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PALESTRA PARA O EVENTO DO DIA DA MULHER, PREVISTA PARA DIA 12 DE MARÇO DE 2025 NO MULTIPLOUSO DE IRATI/SC.

ITEM 1- PALESTRA MOTIVACIONAL EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA MULHER, 8 DE MARÇO. A PALESTRA DEVERÁ SER CONDUZIDA DE FORMA PRESENCIAL, COM DATA PREVISTA PARA O DIA 12 DE MARÇO DE 2025 ÀS 19H00MIN NO CENTRO DE MULTIPLOUSO, NA RUA TELMIRO BODANESE, CENTRO DE IRATI/SC, COM DURAÇÃO PREVISTA DE 01H15MIN. TRAZENDO FERRAMENTAS COMO FALAS, MÚSICAS E INSTRUMENTOS MUSICAIS. DESENVOLVENDO O EVENTO MÚSICA, HUMOR, DINÂMICAS, HISTÓRIAS REAIS DE SUPERAÇÃO E MOTIVAÇÃO, CONTEÚDO REFLEXIVO E INTERAÇÃO COM PLATEIA, BUSCANDO MAIOR NÍVEL DE ATENÇÃO E CONECTIVIDADE, ALÉM DE TRANSFORMAR O EVENTO EM UM MOMENTO DESCONTRAÍDO, LEVE E COM GRANDE IMPACTO EMOCIONAL. O CONTRATADO SE RESPONSABILIZARÁ PELAS DESPESAS COM RELAÇÃO AO PALESTRANTE, ALIMENTAÇÃO, TRANSLADO E POR TODA A ESTRUTURA DE SOM NECESSÁRIA PARA O EVENTO.

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

A administração Pública não tem pessoas capacitadas no quadro de funcionários e não está licitada para a prestação de serviço de palestra para o evento do dia da mulher que está prevista par 12 de março de 2025 em Irati/SC.

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

Contratação para prestação de serviço de palestra para o evento que está previsto em 12 de março de 2025, Dia da Mulher, essa contratação suprirá a necessidade desse evento, posteriormente será feita uma nova contratação para os demais eventos, pois cada evento se necessitar de palestrante, tem temáticas diferentes, onde exige profissionais com conhecimentos em outras áreas. A quantidade irá suprir a necessidade para o momento.

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 03

23, *caput* c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

Após ser realizado levantamento de preço através dos orçamentos solicitados via e-mail e whtas pela servidora pública Marta Judite Debona Gregolin, para prestadores de serviço, conforme o município tem conhecimento e devido já serem conhecidos na região e através de contratações públicas de outros municípios, sendo Homologação do processo nº31/2025 Dispensa nº18/2025 do município de Ponte Serrada/SC, no valor de R$ 4.500,00 para 1 hora de palestra e Homologação do processo nº19/2025 Inexigibilidade nº3/2025 do municipio de Jardinópolis/SC, no valor de 8.500,00 para 1 hora de palestra, o que comprova que o valor está dentro do praticado no mercado.

Verificou-se que o menor custo para a contratação de prestação de serviço de palestra prevista para o evento do Dia da Mulher tendo como previsão em 12 de março de 2024, conforme dados abaixo:

EMPRESA 01 THOTH CURSOS E PALESTRA LTDA	EMPRESA 02 ROSIMAR ANTONIO ANGST	EMPRESA 03 IMPACTO CONSULTORIA	Município de Ponte Serrada/SC Duração 1 hora	Município de Jardinópolis /SC Duração 1 hora
R$ 4.590,00	5.000,00	5.600,00	4.500,00	8.500,00

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

A data prevista para o Evento será dia 12/03/2025, então a contratação deverá ser no máximo até dia 28/02/2025, devido a conseguir disponibilidade para data.

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

O grau de prioridade é alto devido a data ser uma data importante e reconhecida a nível mundial e para que chegue a tempo para o evento.

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

O objeto não tem vinculação a outro documento de formalização de demanda.

Irati/SC, 24 de fevereiro de 2025.

MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN:03446974954
Dados: 2025.02.25 10:51:49 -03'00'

Marta Judite Debona Gregolin
Matrícula nº 14104-03
Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA IRATI SC | SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 01

ORÇAMENTO

Irati, 17 de fevereiro de 2024.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRATI,** vem por meio deste solicitar orçamento de palestra abaixo especificada:

PALESTRA SERÁ DIA 12 DE MARÇO 2025, COM INICIO AS 19HS

Item	Qtd	Descrição	Valor unitário
01	01	PALESTRA-SHOW MOTIVACIONAL em comemoração ao dia da mulher 8 de março. Palestra com tempo de 1h15min. Com abordagem de diversos temas; autoconhecimento, felicidade; inteligência emocional, dentre outros que abrange a mulher. Que a mesma seja conduzida com humor trazendo oportunidades para compartilhar experiências, promover a educação e conscientização, e inspirar mudanças positivas na comunidade.	5.000,00

Valor total R$ Cinco mil reais

Nome da empresa: Rosimar Antonio Angst
CNPJ: 53.349.848/0001-97
Responsável pelo orçamento: Rosimar
Endereço: Rua Peperi - Belmonte
Telefone de contato: 49 99116-7129
Prazo de entrega: 30 dias
Prazo de vigência do orçamento: 60 dias

Rosimar Antonio Angst

CNPJ: **53.349.848/0001-97**

Saude Irati-SC

Prefeitura Municipal de Irati
FLS

De: Saude Irati-SC <sec.saudeirati@irati.sc.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 11:22
Para: 'contato@rosimarpalestras.com.br'
Assunto: ENC: solicitação de orçamento palestra dia mulher
Anexos: documento para solicitar orcamento de palestra dia da mulher.docx

De: Saude Irati-SC [mailto:sec.saudeirati@irati.sc.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 09:26
Para: 'contato@rosimarpalestra.com.br' <contato@rosimarpalestra.com.br>
Assunto: solicitação de orçamento palestra dia mulher

Olá,
Tudo bem?
[illegible]ue documento anexo, para solicitação de orçamento palestra show dia da mulher.

Fico no aguardo para retorno com brevidade.

Marta Gregolin
Secretária municipal de saúde

Rosimar Palestra Angst

visto por último hoje às 11:31

As mensagens são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode lê-las ou ouvi-las. Clique para saber mais.

Você usa uma duração padrão para mensagens temporárias em novas conversas. Todas as novas mensagens desaparecerão desta conversa 90 dias após o envio, exceto se salvas na conversa. Clique para mudar sua duração padrão.

Bom diaaa 10:12

Tudo bem? 10:12



Orçamento Irati SCCC.pdf

1 página • PDF • 642 KB

Orçamento Irati SCCC.pdf 10:15

Se puder confirmar 👍 10:16

Ativar o Windows

Prefeitura Municipal de Irati
06

PREFEITURA IRATI SC | SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Irati FL 07

ORÇAMENTO

Irati, 17 de fevereiro de 2024.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRATI,** vem por meio deste solicitar orçamento de palestra abaixo especificada:

PALESTRA SERÁ DIA 12 DE MARÇO 2025, COM INICIO AS 19HS

Item	Qtd	Descrição	Valor unitário
01	01	PALESTRA-SHOW MOTIVACIONAL em comemoração ao dia da mulher 8 de março. Palestra com tempo de 1h15min. Com abordagem de diversos temas; autoconhecimento, felicidade; inteligência emocional, dentre outros que abrange a mulher. Que a mesma seja conduzida com humor trazendo oportunidades para compartilhar experiências, promover a educação e conscientização, e inspirar mudanças positivas na comunidade.	R$ 4.590,00

Valor total: R$ 4.590,00

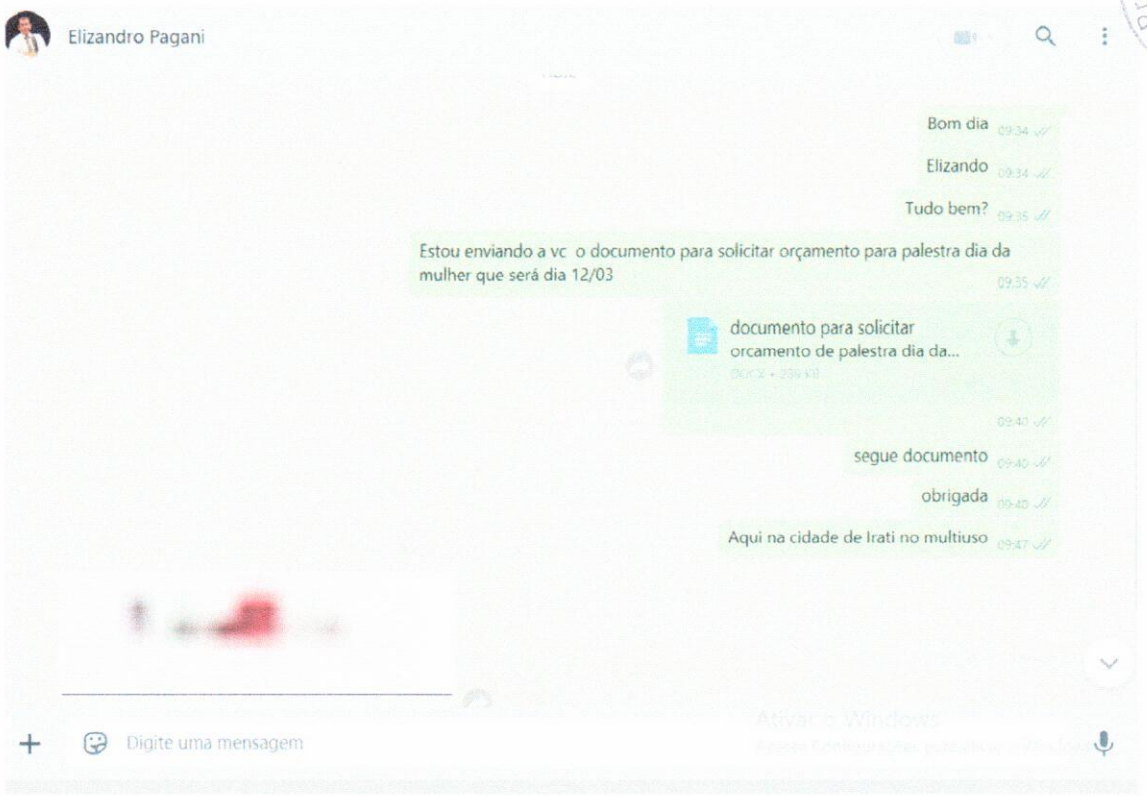
Nome da empresa: THOTH CURSOS E PALESTRAS LTDA
CNPJ: 17.514.314/0001-05
Responsável pelo orçamento: ELIZANDRO PAGANI
Endereço: RUA RIO DE JANEIRO 744 CHAPECO/SC
Telefone de contato: 49 988617201
Prazo de entrega: 17-02-25
Prazo de vigência do orçamento: 30 DIAS

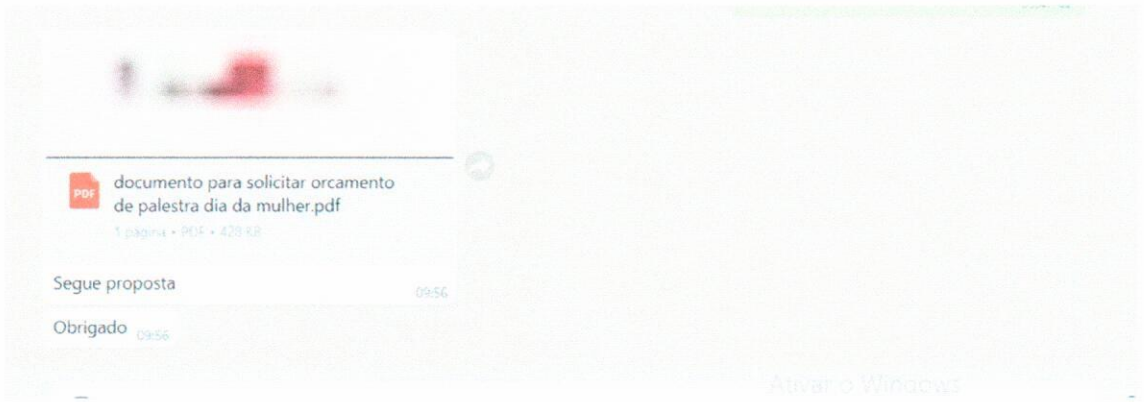
Solicito orçamento com preço e prazo de entrega.
Agradeço desde já pela atenção.
Atenciosamente,
SECRETARIA MUNICIPLA DE SAÚDE
IRATI/S

THOTH CURSOS E PALESTRAS LTDA:17514314000105

Assinado de forma digital por THOTH CURSOS E PALESTRAS LTDA:17514314000105
Dados: 2025.02.17 09:55:54 -03'00'

Prefeitura Municipal de Irati
FLS 08





PREFEITURA IRATI SC | SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 09

ORÇAMENTO

Irati, 17 de fevereiro de 2025.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRATI,** vem por meio deste solicitar orçamento de palestra abaixo especificada:

PALESTRA SERÁ DIA 12 DE MARÇO 2025, COM INICIO AS 19HS

Item	Qtd	Descrição	Valor unitário
01	01	PALESTRA-SHOW MOTIVACIONAL em comemoração ao dia da mulher 8 de março. Palestra com tempo de 1h15min. Com abordagem de diversos temas; autoconhecimento, felicidade; inteligência emocional, dentre outros que abrange a mulher. Que a mesma seja conduzida com humor trazendo oportunidades para compartilhar experiências, promover a educação e conscientização, e inspirar mudanças positivas na comunidade.	

Valor total R$ 5.600,00

Nome da empresa: IMPACTO CONSULTORIA, CURSOS E PALESTRAS LTDA
CNPJ: 20.526.941/0001-70
Responsável pelo orçamento: ROSA MARINA SEGHETTO
Endereço: rua GUARANIS, n. 441D, Esplanada, Chapecó -SC
Telefone de contato: 49 33235089
Prazo de entrega: 30 dias
Prazo de vigência do orçamento: 10 dias

Solicito orçamento com preço e prazo de entrega.
Agradeço desde já pela atenção.
Atenciosamente,

SECRETARIA MUNICIPLA DE SAÚDE
IRATI/S

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 10

MUNICÍPIO DE IRATI/SC

PROJETO DE PALESTRA PARA DIA DA MULHER



PALESTRA

MULHER DE LUTA, QUE VIVE E SONHA

O Dia Internacional da Mulher, comemorado no dia 08 de março, é uma data para se recordar da luta do feminino em busca dos seus direitos. É tempo de valorizar esse ser especial que une as pessoas no seio de cada família e na sociedade, essa mulher que não mede esforços para realizar seus projetos e ser feliz.

Desse modo, segue nossa proposta.

Palestra dinâmica com exposição de material de maneira **interativa e emocionante**, com 1h15 de duração.

OBJETIVOS

- A valorização da mulher na sociedade;
- A autoestima e amor por si mesma; as armas para combater a ansiedade e depressão;
- Mulher: o cuidado consigo mesma é a mais pura demonstração de amor;
- A mulher, a mãe e o trabalho;
- A força feminina no dia a dia – abordagem sobre as conquistas da mulher.

INVESTIMENTO

R$ 5.600,00

IMPACTO CONSULTORIA, CURSOS E PALESTRAS LTDA:20526941000170

Assinado de forma digital por IMPACTO CONSULTORIA, CURSOS E PALESTRAS LTDA:20526941000170
Dados: 2025.01.15 12:01:11 -03'00'

Saude Irati-SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 11

De: Regina Paula Canofre Regert <regina_regert1@hotmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025 10:19
Para: Saude Irati-SC
Assunto: RE: solicitação de orçamento de palestra para dia da mulher
Anexos: documento para solicitar orcamento de palestra dia da mulher.docx; DIA DA MULHER PROPOSTA.pdf

De: Saude Irati-SC <sec.saudeirati@irati.sc.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 09:28
Para: regina_regert1@hotmail.com <regina_regert1@hotmail.com>
Assunto: solicitação de orçamento de palestra para dia da mulher

Bom dia,
Tudo bem?
Segue documento para solicitação de orçamento para dia da mulher.

Aguardo com brevidade e ficamos a disposição para eventual dúvidas

Marta Gregolin
Secretária Municipal de saúde

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA
Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - Ponte Serrada
CEP: 89683-000 CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: (49) 3435-0600
E-mail: compras@ponteserrada.sc.gov.br Site:

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 18/2025

Processo Adm.: 31/2025
Data do Processo: 19/02/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 31/2025
b) Nr. Licitação: 18/2025 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação:
e) Objeto da Licitação: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE PALESTRA SHOW EM ALUSÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, VISANDO TRABALHAR TEMÁTICAS SOCIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.*

Participante: UNISER INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA SHOW - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA SHOW PARA O DIA INTERNACIONAL DA MULHER Marca:	1,000	UNI	4.500,00	4.500,00

Total do Participante: **4.500,00**

Total Geral: 4.500,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUT. DO FUNDO M. DE ASSIST. SOCIAL	06.002.08.244.0801.2048.3.3.90.00.00	R$ 4.500,00

Ponte Serrada, 19 de Fevereiro de 2025

ADENIR FREITAS:01926173970
Assinado de forma digital por ADENIR FREITAS:01926173970
Dados: 2025.02.19 16:41:38 -03'00'

Assinatura do Responsável

Fl. 13

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a Contratação de empresa, para realizar Palestra Show em alusão ao Dia Internacional da Mulher, visando trabalhar temáticas sociais importantes a este público, estimulando ao convívio social e valorização das mulheres do nosso munícipio

2. JUSTIFICATIVA

Considerando as atribuições da Política Pública de Assistência Social em trabalhar para proteção social, a garantia de direitos, desenvolvendo ações no objetivo de defender direitos sociais da população, aqui se referindo a mulheres, protegendo e prevenindo riscos sociais, que esse evento em **alusão ao Dia Internacional da Mulher** é desenvolvido.

Em grandes proporções o trabalho da Assistência Social aqui em nosso município atende na maioria das vezes a mulher; ela como responsável familiar e sendo a atuante na maioria das vezes na sociedade, na busca por serviços, programas oferecidos e acesso necessário para auxiliar seu grupo familiar nas demandas diárias.

Tendo em vista a necessidade em trabalhar com um número maior de mulheres, abordando temáticas, visto das demandas observadas nos atendimentos da rede intersetorial diários a este público, se faz necessário movimentações do município para atuar no auxílio na qualidade de vida, saúde mental, emocional, fortalecimento de capacidades destas mulheres e para que chegue a essas mulheres conhecimento, apoio e suporte e consequentemente às suas famílias.

Para que seja possível, se faz necessário a contratação de uma empresa prestadora de serviços para desenvolver e conduzir este trabalho idealizado com uma apresentação de Palestra Show, abordando temas relacionados a mulher, família, autocuidado, saúde e neste ano planejado com atividade de mágica e ilusionismo, diferenciando também dos últimos eventos organizados especificamente para as mulheres.

A escolha de Palestra Show aconteceu devido a acontecer com maior captação do público, que garante melhor absorção do conteúdo, utilizando de diferentes formas de comunicação,

Fl. 14

sendo leve e divertida ao público, levando mensagens de forma descontraída e ao mesmo tempo fixando conhecimento de maneira mais efetiva.

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM

DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:				
ITEM	**SERVIÇO/OBJETO**	**QUANTIDADE (HORAS)**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
1	Palestra Show Alusiva ao Dia da Mulher no dia 09 de março de 2025	1 Hora	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00

4. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES

Prazo para Execução: A palestra deverá ser realizada no dia 09 de março de 2025.

Local de Execução: Será realizado no Centro de Eventos e Gastronomia Delih, com endereço na Saída para o Rio do Mato em Ponte Serrada/SC; com início às 11:00 horas

Condições de Execução: A palestra será realizada em um evento especial, para comemorar e valorizar o Dia Internacional da Mulher. Estima-se um público de 800 mulheres.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento, deverá ser realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do dia da realização da palestra; sendo o valor depositado na conta bancária, Banco Sicoob, Agência 3069, Conta Corrente 430610-4, Favorecido Uniser Instituto de desenvolvimento Humano.

6. DOS DEVERES E DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Fica sob a responsabilidade da Uniser Instituto de Desenvolvimento Humano, a realização de uma palestra para o Evento do Dia Internacional da Mulher, a ser realizada no período matutino do dia 09 de março de 2025, na cidade de Ponte Serrada/SC, público alvo esperado de 800 mulheres. A empresa será responsável pelo deslocamento do palestrante (aéreo, terrestre ou fluvial), hospedagem e alimentação durante o período dos eventos.

7. DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Prefeitura Fl. 15

O CONTRATANTE compromete-se a fornecer, conforme solicitação prévia do CONTRATADO, todos os equipamentos de apoio e a estrutura necessária para a realização da palestra.

Realizar o pagamento do valor acordado após emissão da nota final do evento ou apresentar um comprovante de depósito.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa nos termos do artigo 155, da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que: Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

Dar causa à inexecução total do contrato;

Deixar de entregar a documentação exigida para o certame

Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013. Pela inexecução total ou parcial do serviço, a Administração pode aplicar à

CONTRATADA as sanções previstas no artigo 156, da Lei n° 14.133/2021 e demais:

Advertência;

Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

Prefeitura FL. 16

Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do serviço, no caso de inexecução total do objeto;

Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

Impedimento de licitar e contratar;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156 da Lei 14.133/2021, as empresas ou profissionais que:

Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando- se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhido sem favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo administração pública nacional ou estrangeira, cópias dos processos administrativos necessários à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou

Prefeitura Fl. 14

Processo Administrativo de Responsabilização –PAR.

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

9. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização, a cargo da Secretária de Assistência Social, Milena Aparecida da Silva, tem como objetivo garantir a conformidade do processo. Contudo, essa fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, incluindo sua responsabilidade perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios. Caso ocorra alguma irregularidade, a fiscalização não implicará em corresponsabilidade da administração ou de seus agentes e prepostos.

Ponte Serrada, 18 de fevereiro de 2025.

MILENA APARECIDA DA SILVA:06808823910

Assinado de forma digital por MILENA APARECIDA DA SILVA:06808823910
Dados: 2025.02.18 16:52:22 -03'00'

MILENA APARECIDA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

Compras e Contratos

Termo Homologação

Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 2105 Ano - Minuta - Licitação: 2025 Número - Minuta - Licitação: 2 codigoCliente: 2105 anoMinuta: 2025 cotaCredenciamento: 0

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
FLS 19

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade
Para Contratação de serviços
3/2025
Processo Administrativo: 19/2025

Ao Prefeito Municipal Sr(a). SADI GOMES FERREIRA.

Homologo

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Inexigibilidade nº. 3/2025, o(s) participante(s):

Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PALESTRA EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA MULHER NO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS/SC, COM DURAÇÃO DE 1 HORA. DATA A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA REQUISITANTE.	UNIDADE		1	R$8.500,00	R$8.500,00
Fornecedor					
675 - DANIELE DOS REIS AMARAL FERREIRA					
				Total Fornecedor:	R$8.500,00

Jardinópolis, 21 de fevereiro de 2025.

ipm assinado digitalmente
Assinado digitalmente por:
SADI GOMES FERREIRA
015.319.159-73
21/02/2025 09:33:00

SADI GOMES FERREIRA
Prefeito(a) Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/02/2025 09:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SELO CONTEÚDO ACESSE https://e.ipm.com.br/e37a3847a826b6

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI
Rio Branco, 192 - Centro - Irati
CEP: 89856-000 CNPJ: 12.403.446/0001-46 Telefone: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Site:

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 19

Solicitação de Compra Nº 12554/2025

Solicitante: MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN **Data da Solicitação:** 24/02/2025
Organograma: 0500100005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Local de Entrega: CENTRO DE MÚLTIPLO USO
Objeto: CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PALESTRA PARA O EVENTO DO DIA DA MULHER, PREVISTA PARA DIA 12 DE MARÇO DE 2025 NO MULTILOUSO DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.
Justificativa:
Observações:
Desdobramento:
Fundamento Legal:
stificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	410813-1	1,00	UN	PALESTRA MOTIVACIONAL EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA MULHER, 8 DE MARÇO. A PALESTRA DEVERÁ SER CONDUZIDA DE FORMA PRESENCIAL, COM DATA PREVISTA PARA O DIA 12 DE MARÇO DE 2025 ÀS 19H00MIN NO CENTRO DE MULTIPLOUSO, NA RUA TELMIRO BODANESE, CENTRO DE IRATI/SC, COM DURAÇÃO PREVISTA DE 01H15MIN. TRAZENDO FERRAMENTAS COMO FALAS, MÚSICAS E INSTRUMENTOS MUSICAIS. DESENVOLVENDO O EVENTO MÚSICA, HUMOR, DINÂMICAS, HISTÓRIAS REAIS DE SUPERAÇÃO E MOTIVAÇÃO, CONTEÚDO REFLEXIVO E INTERAÇÃO COM PLATEIA, BUSCANDO MAIOR NÍVEL DE ATENÇÃO E CONECTIVIDADE, ALÉM DE TRANSFORMAR O EVENTO EM UM MOMENTO DESCONTRAÍDO, LEVE E COM GRANDE IMPACTO EMOCIONAL. O CONTRATADO SE RESPONSABILIZARÁ PELAS DESPESAS COM RELAÇÃO AO PALESTRANTE, ALIMENTAÇÃO, TRANSLADO E POR TODA A ESTRUTURA DE SOM NECESSÁRIA PARA O EVENTO.	4.590,0000	4.590,00

Preço Total: 4.590,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Irati, 24 de Fevereiro de 2025.

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI
Rio Branco, 192 - Centro - Irati
CEP: 89856-000 CNPJ: 12.403.446/0001-46 Telefone: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br

Prefeitura Municipal de Irati FL. 20

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 5/2025
Modalidade:
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM - ITEM
Forma de Pagamento: APOS A ENTREGA EM ATE 30 DIAS
Prazo de Entrega: 12/03/2025
Local de Entrega: CENTRO DE MÚLTIPLO USO
Vigência:
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PALESTRA PARA O EVENTO DO DIA DA MULHER, PREVISTA PARA DIA 12 DE MARÇO DE 2025 NO MULTILOUSO DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.
Observações:
Convidados:

Despesas
Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
05.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	05.001.10.301.0013.2022.3.3.90.00.00	R$ 4.590,00

Total da entidade: R$ 4.590,00
Total geral: R$ 4.590,00

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1,000	UN	PALESTRA MOTIVACIONAL EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA MULHER, 8 DE MARÇO. A PALESTRA DEVERÁ SER CONDUZIDA DE FORMA PRESENCIAL, COM DATA PREVISTA PARA O DIA 12 DE MARÇO DE 2025 ÀS 19H00MIN NO CENTRO DE MULTIPLOUSO, NA RUA TELMIRO BODANESE, CENTRO DE IRATI/SC, COM DURAÇÃO PREVISTA DE 01H15MIN. TRAZENDO FERRAMENTAS COMO FALAS, MÚSICAS E INSTRUMENTOS MUSICAIS. DESENVOLVENDO O EVENTO MÚSICA, HUMOR, DINÂMICAS, HISTÓRIAS REAIS DE SUPERAÇÃO E MOTIVAÇÃO, CONTEÚDO REFLEXIVO E INTERAÇÃO COM PLATEIA, BUSCANDO MAIOR NÍVEL DE ATENÇÃO E CONECTIVIDADE, ALÉM DE TRANSFORMAR O EVENTO EM UM MOMENTO DESCONTRAÍDO, LEVE E COM GRANDE IMPACTO EMOCIONAL. O CONTRATADO SE RESPONSABILIZARÁ PELAS DESPESAS COM RELAÇÃO AO PALESTRANTE, ALIMENTAÇÃO, TRANSLADO E POR TODA A ESTRUTURA DE SOM NECESSÁRIA PARA O EVENTO.	R$ 4.590,0000	R$ 4.590,00

Valor total dos itens: R$ 4.590,00

Irati, 25 de Fevereiro de 2025

Assinatura do Responsável

Prefeitura Municipal de Irati FL. 22

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

Rio Branco, 192 - Centro - Irati
CEP: 89856-000 CNPJ: 12.403.446/0001-46 Telefone: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Site:

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/21 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 5/2025
Modalidade:
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM - ITEM
Forma de Pagamento: APOS A ENTREGA EM ATE 30 DIAS
Prazo de Entrega: 12/03/2025
Local de Entrega: CENTRO DE MÚLTIPLO USO
Vigência:
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PALESTRA PARA O EVENTO DO DIA DA MULHER, PREVISTA PARA DIA 12 DE MARÇO DE 2025 NO MULTILOUSO DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.
Observações:

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
05.001	Manutenção das Atividades da Atenção Básica	05.001.10.301.0013.2022.3.3.90.00.00	R$ 4.590,00
		Total Entidade:	R$ 4.590,00
		Total Geral:	R$ 4.590,00

Irati, 25 de Fevereiro de 2025

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI
Rio Branco, 192 - Centro - Irati
CEP: 89856-000 CNPJ: 12.403.446/0001-46 Telefone: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br

Prefeitura Municipal de Irati FL. 23

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[X] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
[] - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
[] - Despesas Extraorçamentárias

Processo 5/2025
Modalidade:
Data do Processo: 25/02/2025
Objeto do Processo: CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PALESTRA PARA O EVENTO DO DIA DA MULHER, PREVISTA PARA DIA 12 DE MARÇO DE 2025 NO MULTILOUSO DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
05.001	Manutenção das Atividades da Atenção Básica	05.001.10.301.0013.2022.3.3.90.00.00	R$ 4.590,00
		Total:	**R$ 4.590,00**
		Total Geral:	**R$ 4.590,00**

Irati, 25 de Fevereiro de 2025

EDINHO FAVERO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.514.314/0001-05 **MATRIZ**		**01/02/2013**

NOME EMPRESARIAL
THOTH CURSOS E PALESTRAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
THOTH COACHING CRIATIVO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *)
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RIO DE JANEIRO	**744**	**D**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.801-211	**PRESIDENTE MEDICI**	**CHAPECO**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
regina_regert@hotmail.com	**(49) 3323-5089**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/02/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

() A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/02/2025** às **16:57:33** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Prefeitura Municipal de Iraty
Fl. 25

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
17.514.314/0001-05
NOME EMPRESARIAL:
THOTH CURSOS E PALESTRAS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$5.000,00 (Cinco mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
EGINA PAULA CANOFRE REGERT
Qualificação:
22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:
ELIZANDRO PAGANI
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **24/02/2025** às **16:57** (data e hora de Brasília).

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 26

THOTH CURSOS E PALESTRAS LTDA ME

CNPJ: 17.514.314/0001-05 NIRE: 42204974849

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

A - **ELIZANDRO PAGANI**, brasileiro, solteiro, psicólogo, natural de Xaxim (SC), nascido aos 07.08.1986, inscrito no CPF nº. 059.222.659-03, portador da cédula de identidade nº. 4850842, expedida pela SESP/SC, em 22.10.2012, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, 744D, Presidente Médici, na cidade de Chapecó (SC), CEP: 89.801-211; e,

B - **REGINA PAULA CANOFRE REGERT**, brasileira, solteira, contadora, natural de São Miguel do Oeste (SC), nascida aos 04.05.1980, inscrita no CPF nº. 026.144.039-03 e portadora da cédula de identidade nº. 1.656.888, expedida pela SESPDC/SC, em 01.03.2006, residente e domiciliada na Rua Rio de Janeiro, 744D, Presidente Médici, na cidade de Chapecó (SC), CEP: 89.801-211.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **THOTH CURSOS E PALESTRAS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº. 744-D, Bairro Presidente Médici, nesta cidade de Chapecó (SC), CEP: 89.801-211; inscrita no CNPJ/MF 17.514.314/0001-05, com instrumento de constituição arquivado/registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nire nº. 42204974849, em sessão de 01.02.2013; e, posterior alteração/arquivamento neste mesmo órgão sob nº. 20142609951, em sessão de 01.09.2014, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o contrato social nos termos da legislação vigente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1. A sociedade terá como objetivo a exploração do ramo de:

 a) Serviço de cursos, palestras e treinamentos em desenvolvimento pessoal, profissional e gerencial (CNAE: 8599-6/99);
 b) Comércio varejista de livros (CNAE: 4761-0/01).

CONSOLIDAÇÃO

A partir deste instrumento se consolida as alterações acima citadas e os sócios resolvem dar nova redação ao contrato social da empresa, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato de constituição, que passa ter a seguinte disposição:

Da denominação social, sede, objeto, início e prazo:

Cláusula 1ª – A sociedade adota a denominação social de **THOTH CURSOS E PALESTRAS LTDA ME**

§ 1º - A sociedade adota como nome fantasia a expressão **THOTH COACHING CRIATIVO**

JUCESC

Prefeitura Municipal de Chapecó
Fl. 24

§ 2º - A sociedade tem sua sede e foro jurídico na Rua Rio de Janeiro, nº. 744-D, Bairro Presidente Médici, nesta cidade de Chapecó (SC), CEP: 89.801-211.

§ 3º - A sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de:

a) Serviço de cursos, palestras e treinamentos em desenvolvimento pessoal, profissional e gerencial (CNAE: 8599-6/99);
b) Comércio varejista de livros (CNAE: 4761-0/01).

§ 4º - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 2013 e terá prazo de duração indeterminado.

Do capital, cotas, cotistas e responsabilidades:

Cláusula 2ª - O capital social é de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) divididos em 5.000 (cinco mil) cotas sociais e iguais no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda nacional, fica neste ato, assim distribuído entre os sócios como segue:

a) **ELIZANDRO PAGANI,** com 4.950 (quatro mil, novecentos e cinqüenta) cotas sociais, no valor de R$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinqüenta reais), correspondentes ao percentual de 99,00 % (noventa e nove por cento) do total do capital social;

b) **REGINA PAULA CANOFRE REGERT,** com 50 (cinqüenta) cotas sociais, no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais), correspondentes ao percentual de 1,00% (um por cento) do total do capital social.

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Do exercício social, balanço e distribuição de lucros ou prejuízos:

Cláusula 3ª - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada exercício.

Parágrafo único – No final de cada exercício social será levantado um Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis que deverão ser transcritas no livro diário da sociedade, sendo os lucros ou prejuízos verificados, distribuídos entre os sócios na proporção de suas cotas de capital ou lançado em conta de reserva especial para futuro aumento de capital.

Da administração, sua remuneração e contabilidade:

Cláusula 4ª – A administração da sociedade será exercida pelo sócio cotista **ELIZANDRO PAGANI**, exclusivamente, com poderes e atribuições de sócio(s) administrador(es), desempenhando suas funções, exclusivamente para os negócios da sociedade, ficando expressamente vedado o seu uso em negócios estranhos aos interesses da empresa, não podendo prestar fianças e avais de favor, sob pena de nulidade em relação à sociedade.

§ 1º - O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

§ 2º - É expressamente vedada à prestação de fiança, bem como assunção de responsabilidade por avais, cauções, endossos de favor ou atos semelhantes, em nome da sociedade, em se tratando de negócios a ela estranhos ou uso de seu nome para fins incompatíveis com o objeto social sob pena do sócio, desde já, se tais atos praticar, ficar responsabilizado individualmente pelos mesmos.

§ 3º - O(s) administrador(es) poderá(ão) nomear(em) procurador ou mandatário para fins específicos, devidamente suportados por Instrumento Público, e em qualquer hipótese o mandato não terá prazo de validade superior a 01 (um) ano, salvo procurações com finalidade de representação judicial.

§ 4º - O(s) sócio(s) no exercício da administração terá(ão) direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês, nunca inferior a um salário mínimo.

§ 5º - A sociedade manterá sua contabilidade conforme determina a legislação comercial.

Cláusula 5ª - Os lucros acumulados e do período poderão ser distribuídos aos sócios cotistas, periodicamente, a título de adiantamento de lucros, de acordo com a legislação tributária vigente; havendo prejuízo, este ficará suspenso na contabilidade para ser compensado futuramente.

Parágrafo Único: Os eventuais adiantamentos de lucros ou distribuição de lucros efetuados durante o exercício que excedam a confirmação do lucro apurado no final do exercício deverão ser devolvidos à sociedade, pelos sócios, corrigidos pelo IGP – Índice Geral de Preço.

Da Dissolução da Sociedade

Cláusula 6ª - Em caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não será dissolvida; poderão os herdeiros ou sucessores do sócio falecido optar por seu ingresso na sociedade, ou ainda designarem quem os represente.

Cláusula 7ª - Poder-se-á por deliberação da maioria absoluta do capital social mediante alteração contratual a exclusão de qualquer dos sócios, efetuando-se o pagamento das cotas do sócio, em atos de inegável gravidade ou incapacidade e nos casos de:

⇨ Concorrência desleal; Declarado falido; Abuso de poder; Inadimplência efetivada pela não-integralização das cotas subscritas no prazo pactuado no contrato social; Recusa de participação na administração da sociedade; Absenteísmo prolongado; e Quaisquer outros fatos consideráveis que tornem insuportável a sua convivência social.

Cláusula 8ª - O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar aos demais a sua intenção através de carta, com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Disposições finais

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 29

Cláusula 9ª - Nenhum sócio poderá alienar ou transferir a terceiros parcial ou totalmente suas cotas, sem a concordância expressa escrita do outro sócio.

Cláusula 10 - As cotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 11 - Fica eleito o foro da comarca de Chapecó (SC), para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Cláusula 12 - Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato serão regulados por lei em vigor.

E, estando as sócias justas e contratadas, assinam este instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma e para o mesmo efeito:

Chapecó (SC), 13 de julho de 2015.

ELIZANDRO PAGANI

REGINA PAULA CANOFRE REGERT

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/07/2015 SOB Nº: 20156969742
Protocolo: 15/696974-2, DE 14/07/2015
Empresa: 42 2 0497484 9
THOTH CURSOS E PALESTRAS LTDA ME
ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

Prefeitura Municipal de Ita
FL. 30

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: THOTH CURSOS E PALESTRAS LTDA
CNPJ: 17.514.314/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:26:17 do dia 06/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/07/2025.
Código de controle da certidão: **9A2B.9FBD.A959.CF10**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Prefeitura Municipal de Ilhota
Fl. 31

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **THOTH CURSOS E PALESTRAS LTDA**
CNPJ/CPF: **17.514.314/0001-05**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140007834867**
Data de emissão:	**09/01/2025 10:43:51**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**08/07/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 24/02/2025 17:00:09

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 24/02/2025

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

SECRETARIA DE FAZENDA

AV. GETÚLIO DORNELES VARGAS, 957-S

CNPJ 83.021.808/0001-82

Certidão Negativa de Tributos Municipais

Número da Certidão:	Data de Emissão:	Validade:
777 / 2025	**06/01/2025 18:11:56**	**06/04/2025**

Inscrição Municipal:
42046

CPF/CNPJ:
17.514.314/0001-05

Nome / Razão Social:
THOTH CURSOS E PALESTRAS LTDA

Endereço:
Rua: RIO DE JANEIRO, 744 D , CEP - 89801-211

Bairro:
PRESIDENTE MEDICI

AVISO: Até o momento não constam débitos em aberto para a pessoa identificada.

Descrição:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informados, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó-SC.

Código de Controle da Certidão/Número

CFQVEP9NVSE

Consulte a autenticidade desta certidão em http://chapeco.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert

Prefeitura Municipal de Iraí
F33

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.514.314/0001-05
Razão Social: THOTH CURSOS E PALESTRAS LTDA ME
Endereço: R RIO DE JANEIRO - D 744 / PRESIDENTE MEDICI / CHAPECO / SC / 89801-211

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:14/02/2025 a 15/03/2025

Certificação Número: 2025021421412071887248

Informação obtida em 24/02/2025 17:01:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal de Iati
Fl. 34

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: THOTH CURSOS E PALESTRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.514.314/0001-05
Certidão nº: 10882014/2025
Expedição: 24/02/2025, às 17:02:21
Validade: 23/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **THOTH CURSOS E PALESTRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.514.314/0001-05, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Prefeitura Municipal de Ia
Fl. 35

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **THOTH CURSOS E PALESTRAS LTDA**

CPF/CNPJ: **17.514.314/0001-05**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:02:43 do dia 24/02/2025 , com validade até o dia 26/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 9XYUxvWYTwuMOnIWrtge

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Ita
Fl. 36

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções)

Consultado: **ELIZANDRO PAGANI**

CPF/CNPJ: **059.222.659-03**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 17:06:01 do dia 24/02/2025 , com validade até o dia 26/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: PTgVZAkOmuucFMKQIkWb

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 34

AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI/SC

DECLARAÇÃO UNIFICADA

THOTH CURSOS E PALESTRAS LTDA, CNPJ: 17.514.314/0001-05, declaro para os devidos fins, sob as penas da lei:

a) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
b) ()Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;)(e for o caso);
c) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
d) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e
e) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
f) Cumprimento da Lei nº 13.709/2018 – LGPD.
g) - Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

Declaro que o referido é verdade sob as penas do art. 299 do Código Penal.

IRATI/SC, 25 de fevereiro de 2025.

THOTH CURSOS E PALESTRAS LTDA:17514314000105

Assinado de forma digital por THOTH CURSOS E PALESTRAS LTDA:17514314000105
Dados: 2025.02.25 13:40:54 -03'00'

THOTH CURSOS E PALESTRAS LTDA

CNPJ: 17.514.314/0001-05

Sócio responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

CNPJ: 12.403.446/0001-46 Telefone: (49) 3349-0010
Endereço: Rio Branco, 192 - Centro
CEP: 89856-000 - Irati

Dispensa de licitação
5/2025

Fl. 38

Número Processo: 5/2025
Data do Processo: 25/02/2025

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PALESTRA PARA O EVENTO DO DIA DA MULHER, PREVISTA PARA DIA 12 DE MARÇO DE 2025 NO MULTILOUSO DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS N° 1/2025

Reuniram-se no dia 25/02/2025, as 16:30 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 194/2024, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 5/2025 na modalidade de Dispensa de licitação. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer c riminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

VERIFICOU-SE QUE A EMPRESA THOTH CURSOS E PALESTRAS LTDA, CNPJ: 17.514.314/0001-05 ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO.

Participante: THOTH CURSOS E PALESTRAS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	PALESTRA MOTIVACIONAL EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA MULHER, 8 DE MARÇO. A PALESTRA DEVERÁ SER CONDUZIDA DE FORMA PRESENCIAL, COM DATA PREVISTA PARA O DIA 12 DE MARÇO DE 2025 ÀS 19H00MIN NO CENTRO DE MULTIPLOUSO, NA RUA TELMIRO BODANESE, CENTRO DE IRATI/SC, COM DURAÇÃO PREVISTA DE 01H15MIN. TRAZENDO FERRAMENTAS COMO FALAS, MÚSICAS E INSTRUMENTOS MUSICAIS. DESENVOLVENDO O EVENTO MÚSICA, HUMOR, DINÂMICAS, HISTÓRIAS REAIS DE SUPERAÇÃO E MOTIVAÇÃO, CONTEÚDO REFLEXIVO E INTERAÇÃO COM PLATEIA, BUSCANDO MAIOR NÍVEL DE ATENÇÃO E CONECTIVIDADE, ALÉM DE TRANSFORMAR O EVENTO EM UM MOMENTO DESCONTRAÍDO, LEVE E COM GRANDE IMPACTO EMOCIONAL. O CONTRATADO SE RESPONSABILIZARÁ PELAS DESPESAS COM RELAÇÃO AO PALESTRANTE, ALIMENTAÇÃO, TRANSLADO E POR TODA A ESTRUTURA DE SOM NECESSÁRIA PARA O EVENTO. - PALESTRA MOTIVACIONAL EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA MULHER, 8 DE MARÇO. A PALESTRA DEVERÁ SER CONDUZIDA DE FORMA PRESENCIAL, COM DATA PREVISTA PARA O DIA 12 DE MARÇO DE 2025 ÀS 19H00MIN NO CENTRO DE MULTIPLOUSO, NA RUA TELMIRO BODANESE, CENTRO DE IRATI/SC, COM DURAÇÃO PREVISTA DE 01H15MIN. TRAZENDO FERRAMENTAS COMO FALAS, MÚSICAS E INSTRUMENTOS MUSICAIS. DESENVOLVENDO O EVENTO MÚSICA, HUMOR, DINÂMICAS, HISTÓRIAS REAIS DE SUPERAÇÃO E MOTIVAÇÃO, CONTEÚDO REFLEXIVO E INTERAÇÃO COM PLATEIA, BUSCANDO MAIOR NÍVEL DE ATENÇÃO E CONECTIVIDADE, ALÉM DE TRANSFORMAR O EVENTO EM UM MOMENTO DESCONTRAÍDO, LEVE E COM GRANDE IMPACTO EMOCIONAL. O CONTRATADO SE	1,000	UN		4.590,0000	4.590,00

RESPONSABILIZARÁ PELAS DESPESAS COM RELAÇÃO AO PALESTRANTE, ALIMENTAÇÃO, TRANSLADO E POR TODA A ESTRUTURA DE SOM NECESSÁRIA PARA O EVENTO.

Total do Participante: 4.590,00

Total Geral: 4.590,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Irati, 25/02/2025

POLIANA PERUZZO

PRESIDENTE

DANIEL FORTTI

MEMBRO

ARLEI ORSO

MEMBRO

UDRIMA BENTO DE MELO LUCAS

MEMBRO

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRATI
FONE (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 412
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 12.403.446/0001-46

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 40

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 005/2025

1) PRÊAMBULO

1.1 O Município de IRATI/SC, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 12.403.446/0001-46, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

2) BASE LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

I - Lei nº 14.133/2021, art. 75, II
II - Decreto Municipal nº 247/2023 E SUAS ALTERAÇÕES

3) OBJETO COM ESPECIFICAÇÕES

3.1. CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PALESTRA PARA O EVENTO DO DIA DA MULHER, PREVISTA PARA DIA 12 DE MARÇO DE 2025 NO MULTIPLOUSO DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

3.2. A necessidade de contratação não tem previsão no Plano de Contratações Anual, pois está em fase de elaboração.

3.3. O objeto está fundamentado no Documento de Formalização de Demanda nº005/2025 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

3.4. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente desta Administração Pública Municipal ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 122, § 3º).

4) VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	QUANT	U N	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
1	01	UN	PALESTRA MOTIVACIONAL EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA MULHER, 8 DE MARÇO. A PALESTRA DEVERÁ SER CONDUZIDA DE FORMA PRESENCIAL, COM DATA PREVISTA PARA O DIA 12 DE MARÇO DE 2025 ÀS 19H00MIN NO CENTRO DE MULTIPLOUSO, NA RUA TELMIRO BODANESE, CENTRO DE IRATI/SC, COM DURAÇÃO PREVISTA DE 01H15MIN. TRAZENDO FERRAMENTAS COMO FALAS, MÚSICAS E INSTRUMENTOS MUSICAIS. DESENVOLVENDO O EVENTO MÚSICA, HUMOR, DINÂMICAS, HISTÓRIAS REAIS DE SUPERAÇÃO E MOTIVAÇÃO, CONTEÚDO REFLEXIVO E INTERAÇÃO COM PLATEIA, BUSCANDO MAIOR NÍVEL DE ATENÇÃO E CONECTIVIDADE, ALÉM DE TRANSFORMAR O EVENTO EM UM	R$4.590,00	R$ 4.590,00

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 41

			MOMENTO DESCONTRAÍDO, LEVE E COM GRANDE IMPACTO EMOCIONAL. O CONTRATADO SE RESPONSABILIZARÁ PELAS DESPESAS COM RELAÇÃO AO PALESTRANTE, ALIMENTAÇÃO, TRANSLADO E POR TODA A ESTRUTURA DE SOM NECESSÁRIA PARA O EVENTO.		
TOTAL					**R$ 4.590,00**

5) JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. Após levantamento de preço através dos orçamentos solicitados as empresas em que o município tem conhecimento que atendem ao objeto, o melhor custo benefício para a prestação de serviço seria a empresa THOTH CURSOS E PALESTRAS LTDA, sendo mais vantajoso, por ser menor preço, e atendendo aos requisitos solicitados.
Verificou-se que o menor preço para a contratação é de R$ 4.590,00 (Quatro mil quinhentos e noventa reais) para o total da contratação.

6) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão por conta:
ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2022 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica
ELEMENTO DE DESPESA: (4) 3390.00.00.1500 – Aplicações Diretas

7) HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

7.1.O contratado atendeu a todos os requisitos de qualificação e habilitação para a contratação apresentou todas as certidões exigidas conforme descrição abaixo:

- **a)** Regularidade com a Fazenda Federal;
- **b)** Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- **c)** Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- **d)** Regularidade com o FGTS;
- **e)** Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- **f)** Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
- **g)** Declaração UNIFICADA sobre:
 - **i)** Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
 - **ii)** Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;
 - **iii)** Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 42

iv) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e

v) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

8) JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

8.1. Contratado: THOTH CURSOS E PALESTRAS LTDA, CNPJ: 17.514.314/0001-05, com endereço na Rua Rio de Janeiro, nº744, D, Bairro Presidente Medici, Chapecó/SC- CEP: 89.801-211.

8.2. A razão da escolha do contratado se dá em virtude de atender todos os requisitos de qualificação e habilitação, atendendo na proposta de temáticas os objetivos da Secretaria Municipal de Saúde, além de oferecer o menor preço para a contratação, assim oferecendo o melhor custo benefício ao município.

9) GESTÃO DO CONTRATO / FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

9.1. A contratação será formalizada mediante emissão de autorização de fornecimento/empenho.

9.2. O objeto deverá atender as especificações da descrição e com a prestação de serviço prevista para dia 12 de março de 2025 no Centro de Multiplouso, na rua Telmiro Bodanese, Centro de Irati/SC, com início previsto para as 19h00min, com duração prevista de 01h15min, sendo que a palestra deverá ser conduzida de forma presencial, com toda estrutura de som e despesas de translado e alimentação do palestrante, após o envio da autorização de fornecimento, após o envio da solicitação de fornecimento/empenho;

9.3. A contratada deverá cumprir todas as obrigações trabalhistas e fiscais decorrentes da execução do objeto;

9.4. A contratada deverá comunicar ao CONTRATANTE qualquer inconformidade que tiver conhecimento, imediatamente após a constatação do fato;

9.5. A contratada deverá reparar todo e qualquer dano causado ao CONTRATANTE ou a TERCEIROS por sua ação.

9.6. A fiscalização se dará conforme decreto municipal nº 194/2024, e a Gestão da contratação através do servidor Marcos Henrique Kehl.

10) INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, com aplicação das sanções previstas nos (art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021).

11) DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a dispensa de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 43

I - Página do Município de Irati/SC, site https://irati.sc.gov.br/licitacoes/

II - Diário Oficial dos Municípios – DOM

11.2. As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca Quilombo/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

IRATI/SC, 25 de fevereiro de 2025.

MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN:03446974954 Dados: 2025.02.25 16:28:18 -03'00'

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025 às 16:31, Florianópolis - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 44

PUBLICAÇÃO

Nº 6981059: EXTRATO PROCESSO Nº005/2025 FMS -DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº005/2025-FMS-CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PALESTRA PARA O EVENTO DO DIA DA MULHER, PREVISTA PARA DIA 12 DE MARÇO DE 2025 NO MULTILOUSO DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

ENTIDADE
Prefeitura municipal de Irati

MUNICÍPIO
Iratí

Certifico que este documento foi Publicado no site do Municipio de IRATI/SC.
Nesta data: 25/02/2025
Publicaçao Nº 77/2025
Responsável

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6981059

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 45

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 005/2025

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

A Comissão de Licitação do Município de Irati/SC, através do Secretário de Administração e Finanças, em cumprimento à ratificação procedida pelo Senhora MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN, Gestora do Fundo Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PALESTRA PARA O EVENTO DO DIA DA MULHER, PREVISTA PARA DIA 12 DE MARÇO DE 2025 NO MULTILOUSO DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

Contratado: THOTH CURSOS E PALESTRAS LTDA, CNPJ: 17.514.314/0001-05, com endereço na Rua Rio de Janeiro, nº744, D, Bairro Presidente Medici, Chapecó/SC- CEP: 89.801-211.

ITEM	QUANT	U N	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
1	01	UN	PALESTRA MOTIVACIONAL EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA MULHER, 8 DE MARÇO. A PALESTRA DEVERÁ SER CONDUZIDA DE FORMA PRESENCIAL, COM DATA PREVISTA PARA O DIA 12 DE MARÇO DE 2025 ÀS 19H00MIN NO CENTRO DE MULTIPLOUSO, NA RUA TELMIRO BODANESE, CENTRO DE IRATI/SC, COM DURAÇÃO PREVISTA DE 01H15MIN. TRAZENDO FERRAMENTAS COMO FALAS, MÚSICAS E INSTRUMENTOS MUSICAIS. DESENVOLVENDO O EVENTO MÚSICA, HUMOR, DINÂMICAS, HISTÓRIAS REAIS DE SUPERAÇÃO E MOTIVAÇÃO, CONTEÚDO REFLEXIVO E INTERAÇÃO COM PLATEIA, BUSCANDO MAIOR NÍVEL DE ATENÇÃO E CONECTIVIDADE, ALÉM DE TRANSFORMAR O EVENTO EM UM MOMENTO DESCONTRAÍDO, LEVE E COM GRANDE IMPACTO EMOCIONAL. O CONTRATADO SE RESPONSABILIZARÁ PELAS DESPESAS COM RELAÇÃO AO PALESTRANTE, ALIMENTAÇÃO, TRANSLADO E POR TODA A ESTRUTURA DE SOM NECESSÁRIA PARA O EVENTO.	R$4.590,00	R$ 4.590,00
TOTAL					**R$ 4.590,00**

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 46

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada e autorizada pelo Sra. MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN, Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Irati/SC, 25 de fevereiro de 2025.

MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN:03446974954 Dados: 2025.02.25 16:28:44 -03'00'

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 47

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI
Rio Branco, 192 - Centro - Irati
CEP: 89856-000 CNPJ: 12.403.446/0001-46 Telefone: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Site:

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 5/2025

Processo Adm.: 5/2025
Data do Processo: 25/02/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 5/2025
b) Nr. Licitação: 5/2025 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 25/02/2025
e) Objeto da Licitação: *CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PALESTRA PARA O EVENTO DO DIA DA MULHER, PREVISTA PARA DIA 12 DE MARÇO DE 2025 NO MULTILOUSO DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.*

Participante: THOTH CURSOS E PALESTRAS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PALESTRA MOTIVACIONAL EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA MULHER, 8 DE MARÇO. A PALESTRA DEVERÁ SER CONDUZIDA DE FORMA PRESENCIAL, COM DATA PREVISTA PARA O DIA 12 DE MARÇO DE 2025 ÀS 19H00MIN NO CENTRO DE MULTIPLOUSO, NA RUA TELMIRO BODANESE, CENTRO DE IRATI/SC, COM DURAÇÃO PREVISTA DE 01H15MIN. TRAZENDO FERRAMENTAS COMO FALAS, MÚSICAS E INSTRUMENTOS MUSICAIS. DESENVOLVENDO O EVENTO MÚSICA, HUMOR, DINÂMICAS, HISTÓRIAS REAIS DE SUPERAÇÃO E MOTIVAÇÃO, CONTEÚDO REFLEXIVO E INTERAÇÃO COM PLATEIA, BUSCANDO MAIOR NÍVEL DE ATENÇÃO E CONECTIVIDADE, ALÉM DE TRANSFORMAR O EVENTO EM UM MOMENTO DESCONTRAÍDO, LEVE E COM GRANDE IMPACTO EMOCIONAL. O CONTRATADO SE RESPONSABILIZARÁ PELAS DESPESAS COM RELAÇÃO AO PALESTRANTE, ALIMENTAÇÃO, TRANSLADO E POR TODA A ESTRUTURA DE SOM NECESSÁRIA PARA O EVENTO. - PALESTRA MOTIVACIONAL EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA MULHER, 8 DE MARÇO. A PALESTRA DEVERÁ SER CONDUZIDA DE FORMA PRESENCIAL, COM DATA PREVISTA PARA O DIA 12 DE MARÇO DE 2025 ÀS 19H00MIN NO CENTRO DE MULTIPLOUSO, NA RUA TELMIRO BODANESE, CENTRO DE IRATI/SC, COM DURAÇÃO PREVISTA DE 01H15MIN. TRAZENDO FERRAMENTAS COMO FALAS, MÚSICAS E INSTRUMENTOS MUSICAIS. DESENVOLVENDO O EVENTO MÚSICA, HUMOR, DINÂMICAS, HISTÓRIAS REAIS DE SUPERAÇÃO E MOTIVAÇÃO, CONTEÚDO REFLEXIVO E INTERAÇÃO COM PLATEIA, BUSCANDO MAIOR NÍVEL DE ATENÇÃO E CONECTIVIDADE, ALÉM DE TRANSFORMAR O EVENTO EM UM MOMENTO DESCONTRAÍDO, LEVE E COM GRANDE IMPACTO EMOCIONAL. O CONTRATADO SE RESPONSABILIZARÁ PELAS DESPESAS COM RELAÇÃO AO PALESTRANTE, ALIMENTAÇÃO, TRANSLADO E POR TODA A ESTRUTURA DE SOM NECESSÁRIA PARA O EVENTO.	1,000	UN	4.590,00	4.590,00

Total do Participante: **4.590,00**

Total Geral: 4.590,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção das Atividades da Atenção Básica	05.001.10.301.0013.2022.3.3.90.00.00	R$ 4.590,00

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 48

Irati, 25 de Fevereiro de 2025

MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN:03446974954

Dados: 2025.02.25 16:36:27 -03'00'

Marta Judite Debona Gregolin

Assinatura do Responsável

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 49

Filtrar Resultados

Extrato | Informações | Dados da Remessa

Informações de Contratações e Compras Diretas: Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

Código de Registro:	3B13CB7DCFDB85401DE0AE6A465F4FB1DB586127	Status:	Confirmada
Unidade Gestora:	Fundo Municipal de Saúde de Irati	Data Envio:	26/02/2025 09:17
Usuário:	Poliana Peruzzo	IP:	18.229.122.66
Descrição empresa:	BETHA SISTEMAS LTDA	Descrição software:	PRESTAÇÃO DE CONTAS

Informações

#Número Do Process...	Código Da Modalid...	Tipo Do Objeto	Especifi... Do Ramo Da Obra Ou Serviço De Engenha...	Nome Do Titular Da Unidade	Valor Da Dispensa Ou Inexigibi...	Descrição Do Objeto Da Dispensa Ou Inexigibi...	C P F Do Titular Da Unidade	E-Mail Do Titular Da Unidade	Tipo De Licitação	Data Da Ratifica... Autoriza... Ou Adjudic...	Data Da Assinat... Pelo Particip... Do Termo De Dispensa Ou Inexigibi...	Tipo Natureza Da Licitação	Indicativo De Previsão P C A	Ep Co
DL5/2025	8 - Dispensa	7 - Prestação		ODIRLEI CARLOS	4.590,00	CONTRA... PARA A	2373759...	irati@irat...	99 - Não se Aplica		25/02/2025	1	Não	1 - Po

Primeira | Anterior | 1 | Próxima | Última